



Subcomissão da Verdade na Democracia e Comissão de Direitos Humanos na ALERJ

Parceria: Instituto de Estudos da Religião (ISER)

“Memórias da Resistência”

De 10 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019

Regulamento

Rio de Janeiro, 2018

Mostra de Artes Memórias da Resistência

1. APRESENTAÇÃO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos e preceitos básicos para a realização da inscrição de trabalhos para a Mostra de Artes Memórias da Resistência.

A Mostra é um projeto de articulação e divulgação de diversas manifestações artísticas - vinculado à Subcomissão da Verdade na Democracia “Mães de Acari” - cujo tema é “Memórias da Resistência”, com o foco na violência do Estado. A Mostra, no entanto, não propõe a exaltação ou reafirmação dessas violências, mas sim pretende potencializar como as manifestações das violências se transmutam, atravessam e se transformam em arte. A Mostra pretende promover também o encontro e a interseção de artes, reconhecendo, principalmente, o talento das pessoas que mais sofrem com as violências de Estado: pessoas negras e moradoras de regiões populares - favelas e periferias - do estado do Rio.

A Subcomissão, órgão integrante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, foi criada em dezembro de 2015, com mandato de trabalho de três anos. O objetivo da Subcomissão é pesquisar, analisar e sistematizar as graves violações aos direitos humanos praticadas pelo Estado, após 1988, no estado do Rio de Janeiro. Partindo da compreensão de que o processo tardio, insuficiente e incompleto de justiça de transição vivenciado no Brasil permitiu e permite a permanência de um grave cenário de violência institucional, o trabalho da Subcomissão é norteado por três temas principais: as execuções sumárias; as torturas e a privação da liberdade; os desaparecimentos forçados. A manutenção da estrutura dos aparelhos repressores do Estado do período da ditadura militar, associada ao aumento do poderio bélico de uma política de segurança pública fundamentada por uma suposta guerra às drogas, resulta em uma realidade de verdadeiro extermínio da população negra e pobre no período dito democrático. Tal realidade é legitimada pelo sistema de justiça: o ineficaz papel do Ministério Público no controle externo da atividade

policial e a legitimação da violência de Estado pelo próprio judiciário. O frágil processo de redemocratização do Brasil consolidou as bases de um Estado racista, elitista e violento.

Nos últimos anos, o ISER tem desenvolvido e apoiado iniciativas relacionadas à memória, verdade e justiça pelas graves violações de direitos humanos perpetradas na ditadura de 1964. Identificando as conexões diretas entre um processo transicional inacabado e a violência promovida de maneira sistemática pelo Estado no período democrático, foi consolidada a presente parceria com a Subcomissão da Verdade na Democracia – Mães de Acari.

A/O participante, enquanto indivíduo, está em constante transformação para além de sua carreira profissional, como mudanças de opinião, postura, e pensamentos. Essas novas percepções e indagações fazem parte do processo de amadurecimento ao longo dos anos, sendo assim, a Mostra também deve ter o papel de explorar o cerne criativo desse indivíduo, pois a arte é intrínseca ao ser humano enquanto uma das formas mais sinceras e cativantes de expressão. A Mostra é um convite à experimentação e à comunicação artísticas pelas mais diversas plataformas, como artes visuais, slam, audiovisual, dança, teatro, música, artes plásticas, performances e instalações. Ademais, ela tem como proposta ser um importante incentivo à circulação e à visibilidade, promovendo assim a integração de artistas e de suas obras com um importante espaço cultural da cidade e da sociedade.

A comissão organizadora promove esse edital para artistas cujas obras não possuem espaço de visibilidade. Com isso, o edital propõe o recebimento de trabalhos de artistas moradores de favelas, regiões periféricas e estudantes cujo trabalho tenha transversalidade com as temáticas das artes e dos Direitos Humanos.

A curadoria da mostra organizará os trabalhos de acordo com as modalidades listadas no tópico 2 (dois) deste edital.

Serão selecionados 19 (dezenove) obras de forma direta, por meio deste edital, e 1 (uma) representação artística, no dia do evento, por meio de uma batalha de slam que acontecerá na abertura do evento, conforme instruções no tópico 2

(dois) do presente edital.

Cada artista poderá apresentar apenas uma obra por categoria e o limite máximo de inscrição para duas categorias.

A mostra será realizada no período de **10 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019**, reunindo obras das autoras e autores devidamente inscritas/os e selecionadas/os.

2. DAS MODALIDADES

A exposição contará com formatos diversos, desde de obras fixas a apresentações pontuais que serão definidas conforme cronograma publicado pela Subcomissão, em parceria com as/os artistas selecionados.

2.1. Artes Cênicas

Intervenções teatrais e performances.

2.2. Artes Visuais

Exposição de todos os tipos e gêneros de artes visuais, tais como artes desenvolvidas através de barro, palha, madeira, sementes, metal, tecido, areia, vidro, papel reciclado, pintura, escultura, bordado, renda, vestuário, colagem, retalho, modelagem, stencil, grafite, fotografia, entre outros.

2.3. Audiovisual

Produções como curta, média e longa-metragem, videoclipe, animação e vídeos experimentais.

2.4. Música

Apresentações de grupos, apresentações solo, instrumental, DJs, grupos de dança.

2.5. Slam

Grupos de slam, poetas individuais, e artistas relacionados à categoria. Serão pré selecionados até 10 artistas para batalha a ser realizada no dia do evento, onde será definido a/o vencedor/a dessa categoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição para Mostra de trabalhos

- A/o participante deverá preencher o formulário de inscrição online (<https://goo.gl/T79y1M>) e enviar um e-mail para a Comissão Organizadora (mostramemorias@gmail.com) com seu nome completo, pequena biografia de sua trajetória, texto descritivo e informações da obra proposta, conforme descrito no formulário e material anexo. Serão aceitos trabalhos anexados ao e-mail nos seguintes formatos: **.doc, .jpeg, .pdf, .mov, .mp4**
- Caso a natureza do trabalho ou outro motivo impeçam seu envio online, a Comissão Organizadora verificará a melhor maneira de recebê-lo. A inscrição só será validada após esta segunda etapa.
- Caberá à/ao participante disponibilizar o trabalho fisicamente e pronto no local da Mostra, salvo casos especificados pela Comissão no contato via e-mail. Cada caso será tratado individualmente.
- **As inscrições deverão ser feitas entre 11 de julho e 09 de setembro de 2018, às 23h59, horário de Brasília.**
- **As pessoas e grupos interessados em participar da batalha de slam também deverão se inscrever neste prazo.**
- **CRONOGRAMA EDITAL:**
 - **15/10/18** - Definição das/dos artistas selecionadas/os pela banca avaliadora. Os artistas serão chamados para a assinatura de um termo de compromisso determinando a devolução do prêmio, caso a obra não seja entregue na data prevista do edital.
 - **10/11/18** - APRESENTAÇÃO DA OBRA FINALIZADA - As/os artistas das

categorias - artes cênicas; música; slam, deverão enviar, nessa data, vídeos de suas apresentações finalizadas.

- **10/12/18 até 10/01/19** - Realização da Mostra “Memórias da Resistência”

3.1.1. Sobre o ensaio do trabalho

- É solicitado à/ao participante que envie, na ficha de inscrição e via e-mail, o detalhamento técnico ou descritivo detalhado da obra a ser apresentada, com fotos ou outras formas de registro da mesma quando cabível. Na ficha são solicitadas breves informações e no e-mail o material mais detalhado.
- Este ensaio é um resumo do trabalho, no qual a pessoa deverá escrever um pouco sobre si e sobre a arte que produz, devendo conter título, seu nome artístico (caso possua), e abranger resumo de sua obra, com descrição da categoria à qual se candidatará.

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Uma Comissão Julgadora, integrada por artistas indicados por pessoas que participaram das reuniões realizadas durante o pré-regulamento e por artistas relacionados à temática, se encarregará de escolher as melhores propostas.

5. DA PREMIAÇÃO

As propostas selecionadas receberão um apoio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) para custear deslocamento e custos relacionados a produção da obra apresentada, podendo ser utilizado da forma que a/o artista definir.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- Os trabalhos artísticos selecionados integrarão a programação da Mostra em dias e horários especificados pela Comissão Organizadora.
- Obras fixas ficarão o tempo máximo da exposição e obras não fixas se apresentarão ao menos duas vezes e entrarão em um cronograma de

apresentações, iniciado com a batalha de slam na abertura. O cronograma será previamente combinado com cada artista selecionado.

- Os espaços e horários inicialmente disponíveis para apresentação poderão ser consultados na programação da Mostra, disponível no facebook da Subcomissão em data a ser informada posteriormente.
- É previsto para participantes espaço e tempo determinados na Mostra para que apresentem, se desejarem, o trabalho mostrado, e isso será acordado individualmente com a Comissão após a finalização do prazo de inscrição.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Recebimento

- Na hipótese de recebimento, pela Comissão Organizadora, de dois ou mais materiais idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que de qualquer forma possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, quando encaminhados por mesma/o participante, apenas será considerado para efeitos de inscrição o último material enviado, sendo os demais desconsiderados para efeitos de julgamento.

7.2. Participação

- A participação na Mostra de Artes Memórias da Resistência é gratuita, condicionando-se à aceitação e adequação a este Regulamento, bem como obediência ao procedimento de inscrição.
- Ao inscrever-se para participar neste edital, nos termos deste Regulamento, a/o participante estará automaticamente reconhecendo e aceitando que dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelas/os participantes por meio das fichas de inscrição, ficam disponíveis para uso da Comissão Organizadora durante a duração da Mostra, podendo esta utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão da mesma. Além de assumir plena e exclusiva responsabilidade pelo material submetido, por sua titularidade, originalidade e por sua imagem, incluindo,

sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018.

Comissão Organizadora da Mostra de Artes Memórias da Resistência